



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER -PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2025
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura e Pecuária, a respeito da execução do convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e a ONG Instituto Besouro, que envolveu a aquisição de máquinas agrícolas com um valor orçado 36% superior ao praticado no mercado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Agricultura e Pecuária, a respeito da execução do convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e a ONG Instituto Besouro, que envolveu a aquisição de máquinas agrícolas com um valor orçado 36% superior ao praticado no mercado.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) *O Ministério da Agricultura e Pecuária poderia esclarecer as razões pelas quais o valor orçado para a aquisição das máquinas agrícolas no convênio com o Instituto Besouro foi 36% superior ao preço praticado no mercado?*
- 2) *Foi realizado algum processo licitatório para a contratação da ONG Instituto Besouro, ou o convênio foi celebrado com base em outra modalidade? Em caso afirmativo, poderiam ser fornecidos detalhes sobre as justificativas para a*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER -PL/GO

Apresentação: 19/03/2025 18:22:10.053 - Mesa

RIC n.948/2025

escolha da ONG como fornecedora, em comparação a outras possíveis opções no mercado?

- 3) Quais foram os critérios adotados pelo Ministério para validar os preços das máquinas agrícolas adquiridas? Houve alguma comparação com fornecedores ou distribuidores do setor para garantir que o valor pago foi compatível com os preços praticados no mercado?*
- 4) O Ministério realizou algum tipo de auditoria interna ou externa para monitorar a execução do convênio e a aplicação dos recursos financeiros? Se sim, quais foram os resultados dessas auditorias e quem foi responsável por elas?*
- 5) O Ministério da Agricultura e Pecuária poderia detalhar quais medidas estão sendo adotadas para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos no âmbito deste convênio? Existe alguma investigação em andamento para apurar o possível sobrepreço das máquinas agrícolas?*
- 6) Considerando que o convênio foi financiado por uma emenda dos parlamentares de Rondônia, o Ministério tem informações sobre a origem dessa emenda e se houve alguma recomendação ou participação dos parlamentares na escolha da ONG Instituto Besouro para a execução do convênio?*
- 7) Como o Ministério da Agricultura e Pecuária pretende lidar com os impactos negativos que essa notícia pode gerar na confiança da população e na credibilidade do governo federal, especialmente em relação à boa aplicação dos recursos públicos?*
- 8) O Ministério tem alguma previsão de realizar ações corretivas, como a revisão do valor pago ou a devolução dos recursos que comprovadamente foram pagos em excesso?*
- 9) O Ministério tem alguma iniciativa planejada para esclarecer à sociedade o ocorrido, proporcionando*



CD250441604800



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER -PL/GO

uma explicação detalhada sobre a execução do convênio e os valores pagos?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, entenda como relevantes, para demais esclarecimentos sobre os processos administrativos e a justificativa para o sobrepreço no pagamento à ONG Instituto Besouro.

JUSTIFICAÇÃO

É com grande preocupação que tomamos conhecimento da notícia de que o Ministério da Agricultura e Pecuária teria efetuado o pagamento à ONG Instituto Besouro por máquinas agrícolas cujo valor orçado teria sido 36% superior ao praticado no mercado.

O convênio, no valor de R\$ 23,8 milhões, foi financiado com recursos provenientes de uma emenda parlamentar dos deputados federais do Estado de Rondônia, o que torna ainda mais crucial a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Segundo o portal “UOL”¹, o Ministério da Agricultura e Pecuária pagou à ONG Instituto Besouro por máquinas agrícolas com valor orçado 36% acima do praticado no mercado. O convênio, de R\$ 23,8 milhões, foi financiado com uma emenda dos parlamentares de Rondônia. O orçamento apresentado pela ONG custa R\$ 6,3 milhões a mais do que o valor que costuma ser pago pelos mesmos itens pela administração pública, segundo levantamento feito pelo UOL de compras de 2024 no Painel de Preços do governo federal.

O painel reúne dados das contratações feitas por órgãos públicos no site “Compras.gov.br”. A ONG, que já recebeu o dinheiro do ministério, disse que ainda não efetivou a compra das máquinas e que irá

¹ <https://noticias.uol.com.br/colunas/natalia-portinari/2025/03/19/contrato-de-governo-com-ong-tem-maquinas-36-acima-do-preco.htm>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER -PL/GO

Apresentação: 19/03/2025 18:22:10.053 - Mesa

RIC n.948/2025

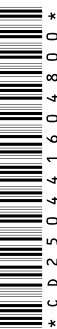
fazer uma licitação na Bolsa Nacional de Compras, um site privado. Por isso, segundo o instituto, os preços podem mudar.

Já o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, disse, ao ser questionado sobre o orçamento, que determinou uma "apuração imediata dos fatos e eventuais providências" à Secretaria-Executiva do ministério, que assinou o termo de fomento — instrumento de parceria entre ONGs e a administração pública — com o instituto. *"Essa é uma emenda impositiva [em que o governo é obrigado a executar os gastos apontados por parlamentares] de indicação da bancada do estado de Rondônia para esse beneficiário, não cabendo ao Mapa [ministério] fazer realocação"*, afirmou o ministro.

O deputado Maurício Carvalho (União-RO), coordenador da bancada de Rondônia, disse que a ONG foi escolhida pelo ministério. *"Nós pedimos máquinas agrícolas para o estado de Rondônia. Nosso interesse é entregar a maior quantidade possível de máquinas para atender mais municípios"*, afirmou, negando ter conhecimento — até ser informado pelo UOL — do termo de fomento.

Ainda, a reportagem informa que no contrato com uma ONG, o preço previsto para alguns itens é mais que o dobro do preço praticado pelas empresas do ramo em licitações públicas. O governo pagou R\$ 52,9 mil por unidade de uma grade niveladora, cujo preço médio no mercado é R\$ 25,9 mil. O orçamento é para 55 unidades desse item. Já um cortador de forragem acoplado a um trator, que custa em média R\$ 44,4 mil, está orçado em R\$ 102,6 mil.

Destaca-se, que a disparidade entre o valor pago e os preços de mercado desperta sérias questões sobre a legalidade e a moralidade do processo, especialmente considerando que estamos falando de recursos públicos, os quais devem ser usados com máxima responsabilidade e eficiência. O acréscimo de 36% nos valores praticados levanta suspeitas de sobrepreço e pode comprometer a confiança da sociedade na administração pública, além de afetar a imagem do próprio governo e dos parlamentares





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER -PL/GO

envolvidos.

Este tipo de prática, se confirmado, não só representa um prejuízo para o erário, mas também viola os princípios constitucionais da administração pública, como a legalidade, a eficiência e a economicidade.

A sociedade e os contribuintes têm o direito de exigir a devida prestação de contas sobre a utilização dos valores públicos, sendo fundamental que todo o processo relacionado a esse convênio seja amplamente esclarecido, a fim de garantir a correta aplicação dos recursos, bem como a responsabilização de eventuais erros ou irregularidades.

Pelo exposto, é imperativo que todas as medidas sejam tomadas para assegurar que a gestão pública seja pautada pela transparência, pelo respeito aos princípios da boa administração e, principalmente, pela correta aplicação dos recursos que pertencem à população.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

